



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.050 /

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o art. 5º, 6º e 7º da Lei nº 6.097, de 04 de dezembro de 1995, e o resultado das eleições realizadas no dia 09 de abril de 2002,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados membros efetivos do Conselho Municipal de Assistência Social os seguintes representantes das entidades e organizações de assistência social:

- a) **Murilo Gabriel Rezende** - representante do Lar dos Velhinhos;
- b) **Lilia Maria Pereira de Carvalho Dias** - representante da Fungotac;
- c) **Guilherme Quaresma Thielmann** - representante da Associação de Assistência aos Deficientes Visuais;
- d) **Marcos Antônio da Costa** - representante do CDH;
- e) **Arminda Maria de Lima** - representante do Centro de Cultura Afro-Brasileira Chico Rei;
- f) **Rosângela Majeau Martins** - representante do Conselho Regional de Serviço Social.

ART. 2º - Ficam também nomeados membros suplentes os seguintes representantes das entidades e organizações de assistência social:

- a) **Clara Regina Vaz Mello Ferreira** - representante do S.O.S.;
- b) **Luzia Teixeira Martins** - representante do Lar Criança Feliz;
- c) **Carolina Augusta Rodrigues Crespo** - representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- d) **Maria da Glória Paiva Cortes** - representante do Grupo Espírita das Samaritanas;
- e) **Ana Lúcia Colombo** - representante do Conselho Regional de Serviço Social.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

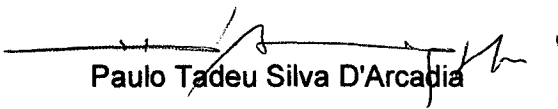
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

ART. 3º - Ficam igualmente nomeados os seguintes representantes do Poder Público:

- a) área financeira: **Marta da Penha Rosário** (titular) e **Maria Élide Tomazolli** (suplente);
- b) área educacional: **Maria Raimunda Silva e Souza** (titular) e **Rosalie Maria Dal Poggetto Molinari** (suplente);
- c) área de saúde: **Ethel Dias Franco** (titular) e **Luci Moreira Maran** (suplente);
- d) área social: **Dilma Franco Fátima de Assis** (titular) e **Lucimara Melo Carvalho Moraes** (suplente);
- e) área jurídica: **Ricardo Luiz Batista** (titular) e **Mário Marques de Oliveira** (suplente).
- f) área de planejamento: **Sônia Maria Marcassa** (titular) e **Thaís Helena Vergueiro Costa** (suplente).

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE ABRIL DE 2002.


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia
PREFEITO MUNICIPAL

Divino Pereira do Lago
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 1060, de 26/04/98.